

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº 150

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 777/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, BRENO VARELA MARINHO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 778/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENO VARELA MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 779/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NIKSON BANDEIRA LIMA GOMES para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 318/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2024**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA. OBJETO Prestação de serviço de locação de imóvel destinado a comportar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Núcleo Golandim), de localização e infraestrutura na Rua São Francisco, N.º 445 – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 37.443,36 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 (PROCESSO/PMSGAR/N nº 7690/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024.
Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
CONTRATANTE
Fernanda Cordeiro da Silva
CONTRATADO

**EXTRATO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2024**

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incompressível interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2024, para a contratação da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, com sede à AV. SANTOS DUMONT, 3060 – SALA 715 – ALDEOTA – FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.826.836/0001-24, referente à taxa de sete inscrições do referido curso no importe de R\$ 2.793,00 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais), tem como objeto a contratação de serviço para capacitação dos membros do comitê de investimento do IPREV atendendo o plano estratégico de melhores práticas de gestão no âmbito da educação previdenciária, para os membros do comitê de investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Função: 09 - Previdência Social; Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário; Programa: 6003 - Manutenção do IPREV - Projeto/atividade: 2223 - Manutenção das atividades do IPREV - Código: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DO IPREV-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 462/2022

Processo/PMSGAR/RN nº 590/2022

Concorrência N.º 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Professional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo

RESUMO DOS PERCENTUAIS E VALORES ATUALIZADOS		
ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	REFLEXO NO VALOR (R\$)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	100 %	R\$ 1.734.087,85
PRIMEIRA SUPRESSÃO	-0,20	R\$ 3.538,14
PRIMEIRO ACRESCIMO	+9,32	R\$ 161.627,76
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	109,32 %	R\$ 1.895.715,61

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b) § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 462/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024

MÁRIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 (Contratante)

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
 (Contratada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024

(Republicado por Incorreção)

Processo n.º 2549/2023

Pregão Eletrônico nº 008/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.

CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – situada na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep:59.063-340 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes. O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, é R\$ 677.904,26 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é R\$ 2.548.292,76 (Dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT.	VALOR CONTRATADO		VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRIO	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
10	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIÃO	QUILO	14.000	4,25	59.500,00	3,99	55.860,00	5,19	72.618,00
11	AACHOCOLATADO EM PÓ. Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro	NESTLÉ	UNIDADE	600	5,25	3.150,00	5,69	3.414,00	7,40	4.438,20

	característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau. A empresa deverá, ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, com validade de 180 dias também na entrega do produto. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plástico atóxicos de 400g à 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.									
14	Arroz branco - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo	RAMPINELLI	QUILO	5.000,00	5,88	29.400,00	5,69	28.450,00	7,40	36.985,00
16	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino. Produto constituído de grãos de arroz submetido a beneficiamento e parboilização, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	RAMPINELLI	QUILO	20.000,00	5,00	100.000,00	5,19	103.800,00	6,75	134.940,00
17	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	1.000	4,31	4.310,00	4,49	4.490,00	5,84	5.837,00
18	Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	VITARELLA	UNIDADE	1.000	4,68	4.680,00	4,36	4.360,00	5,67	5.668,00
19	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 350gr. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	16.000	4,40	70.400,00	4,79	76.640,00	6,23	99.632,00
21	Biscoito do tipo polvilho salgado, em embalagem com 120gr. Composto por: polvilho,	MEMBER'S MARK	UNIDADE	380	4,31	1.637,80	6,50	2.470,00	8,45	3.211,00

	gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.									
22	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindose mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), atestado por exame laboratorial acondicionados em pacotes de 250gr	MARATÁ	UNIDADE	600	6,81	4.086,00	7,36	4.416,00	9,57	5.740,80
24	Colorífico em pó, obtido a partir do urucum por processos tecnológicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de pó fino e coloração vermelha. Embalagem em saco transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 100gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	VITAMILHO	UNIDADE	12.000	0,70	8.400,00	1,09	13.080,00	1,42	17.004,00
25	Farinha de aveia - Aveia em flocos finos, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica, com 170gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	QUALIMAX	UNIDADE	800	1,45	1.160,00	2,29	1.382,20	2,98	2.381,60
26	Farinha de trigo com fermento - Pacote de 1kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PRIMOR	QUILO	1.200	2,35	2.820,00	3,69	4.428,00	4,80	5.756,40
30	Feijão branco, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição	CURIMATAU	QUILO	1.400	5,60	7.840,00	7,49	10.486,00	9,74	13.631,80

	nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. PROCEDÊNCIA									
31	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CURIMATAU	QUILO	1.600	7,21	11.520,00	8,99	14.384,00	11,69	18.699,20
33	. Goma de tapioca Produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio conservantes. Produto 100% natural. Embal. Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	SINHÁ MARIA	QUILO	140	2,20	308,00	5,89	824,60	7,66	1.071,98
34	Leite integral instantâneo, enriquecido com sais minerais (ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio) e 13 vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio) e Lecitina de soja, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% a contar da data de entrega.	BETÂNIA	UNIDADE	20.000	7,10	142.000,00	5,89	117.800,00	7,66	153.140,10
35	Leite em Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalados em sacos de polietileno, aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 400g	ITAMBÉ	UNIDADE	30	14,35	430,50	21,90	657,00	28,47	854,10
39	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.	BETÂNIA	UNIDADE	650	4,00	2.600,00	14,20	9.230,00	18,46	11.999,00
42	Milho para mungunzá - Grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, em sacos plásticos	TURQUESA	UNIDADE	5.000	1,11	5.550,00	2,89	14.450,00	3,76	18.785,00

	transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.									
43	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	3,95	11.850,00	5,14	15.405,00
44	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	4,29	12.870,00	5,58	16.731,00
45	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 900ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	SOYA	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00	5,69	14.225,00	7,40	18.492,50
50	Sal refinado, embalado em saco transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg. Deve apresentar-se sob a forma de cristais cúbicos de coloração branca e granulação uniforme. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	LEBRE	QUILO	1.700	0,54	918,00	0,71	1.207,00	0,92	1.569,10
52	Vinagre, Aspecto líquido, vinagre de álcool, embalagem de 500ml. fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Sem glúten.	SADIO	UNIDADE	6.000	0,99	5.940,00	1,29	7.740,00	1,68	10.062,00
53	Carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plásticos transparentes e atóxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, não violados,	FREEZER	QUILO	6.500	22,89	148.785,00	23,99	155.935,00	31,19	202.715,50

	resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura, e carimbo e Selo de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega									
54	CARNE BOVINA - tipo músculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, Transparente, atóxica, contendo 05 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de Validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega	FREEZER	QUILO	18.000	20,87	375.660,00	17,40	313.200,00	22,,62	407.160,00
55	Carne bovina moída magra de 1ª congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras e gorduras em excesso e não deve conter proteína texturizada de soja na sua composição. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	FREEZER	QUILO	21.000	19,94	418.740,00	16,50	346.500,00	21,45	450.450,00
56	Carne bovina de 1ª qualidade, coxão mole, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (SIF).	FREEZER	QUILO	3.500	26,00	91.000,00	29,99	104.965,00	38,99	136.454,50
57	Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01kg. Não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura tolerável de no máximo 20% (vinte por cento) do produto. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos	FREEZER	QUILO	3.600	23,18	83.448,00	39,49	142.164,00	51,34	184.813,20

	ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).									
58	FILÉ DE Peito de frango, sem osso e sem pele, embalado em saco plástico, adicionado em caixas de papelão, congelados a -18°C, com perdas máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, validade mínima de 12 meses.	LAR	QUILO	13.000	10,40	135.200,00	18,99	246.870,00	24,69	320.931,00
59	Filé de Peixe (Tilápia): Pescado. Tilápia em filé congelado; com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou parasitas. - acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1kg com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA n. 22 de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	PESCADOS DA CRUZ	QUILO	70	19,34	1.353,80	58,62	4.103,40	76,21	5.334,42
60	Ovos - Produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com no máximo 30 unidades. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	SONOVO	BANDEJA	6.300	17,00	107.100,00	19,95	125.685,00	25,94	163.390,50
Total						1.870.388,50	1.960.225,20	2.548.292,76		

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTALELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPROJETO/ATIVIDADE 2.000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.096 ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como

na cláusula décima segunda do Contrato Administrativo n.º 096/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2024
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Responsável legal da CONTRATANTE
 ROGÉRIO BEZERRA TINOCO
 W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO N. 182/2023
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) GABINETE CIVIL, inscrita no CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADO: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ n.º 17.737.082/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 11/07/2023, com base na variação do IPCA acumulado do ano de 2023, passando o valor anual do contrato de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 61.516,56 (Sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.DE VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	VW/GOL/ VOYAGE	2	2.450,00	4.900,00	58.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR REAJUSTADO		
					UNITARIO	MENSAL	TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM)	MÊS	VW/GOL VOYAGE	2	2.563,19	5.126,38	61.516,56

	CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
--	--	--	--	--	--	--

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 182/2023 e demais normas aplicáveis à matéria. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 17 de Julho de 2024
 ABEL SOARES FERREIRA SECRETÁRIO
 CHEFE DE GABINETE CIVIL
 CONTRATANTE
 OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
 O M LEAL DE MESQUITA
 CONTRATADA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2020 -
 PROCESSO/PMSG/RN N.º 1901310569

PROCESSO N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: a Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova - Natal/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em decorrência da nova convocação coletiva de trabalho da categoria objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato combinado com o art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. O valor da categoria Porteiro Diurno passará a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATO N.º 401/2020

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.110,61	503.918,82	6.047.025,84
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	154.975,52	1.859.706,24
MERENDEIRA	37	3.577,49	132.367,13	1.588.405,56
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	142.449,58	1.709.394,96
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	202.955,85	2.435.470,20
TOTAL	341		1.136.666,90	13.640.002,80

REPACTUAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.890,71	630.295,02	7.563.540,24
AUX. DE CONZINHA	56	3.953,77	221.411,12	2.656.933,44
MERENDEIRA	37	4.650,04	172.051,48	2.064.617,76
PORTEIRO DIURNO	41	4.398,65	180.344,65	2.164.135,80
PORTEIRO NOTURNO	45	5.852,22	263.349,90	3.160.198,80
TOTAL	341		1.467.452,17	17.609.426,04

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	V. UNIT CONTRATADO	V. UNIT. PEDIDO DA REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA
ASG	162	3.110,61	3.890,71	780,10
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	3.953,77	1.186,35
MERENDEIRA	37	3.577,49	4.650,04	1.072,55
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	4.398,65	924,27
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	5.852,22	1.342,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA P M S G A Folha:

33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 –PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 –COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1543 - - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal
 CONTRATANTE
 Cláudio Roberto Pereira
 Servnews Gestão E Locação De Mão De Obra
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024

Processo Administrativo nº 5307/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, nº 87, Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938933	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS MEDLEVENSOHN	UN	800.000	0,35	280.000,00
Total						280.000,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
 HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.839.023/0001-31.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade e de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938558	AMPLIFICADO DE SOM	TARAMPS	UN	4	1.056,15	4.224,60
Total						4.224,60

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 4.224,60 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 WISLEY MIRANDA PINTO
 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATADO

REPUBLICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 21/08/2024 às 09h:01m, A presente licitação visa Contratação através de licitação por ata de registro de preço para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (odontológicos). O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de AGOSTO de 2024.
 MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
 Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.518.373/0001-05.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938535	MAQUINA DE SOLDA MANUAL,	PRÓPRIA	UN	4	419,00	1.676,00
938536	MARTELETE COMBINADO,	PRÓPRIA	UN	4	627,00	2.508,00
Total						4.184,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 DANIEL ARCARI
 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.378.140/0001-80.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	DMK/AJP	UN	60	99,00	5.940,00
938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	DMK/AJP	UN	20	360,00	7.200,00
938494	ARMARIO EM ACO	DMK/AJP	UN	8	620,00	4.960,00
938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	DMK/AJP	UN	8	725,40	5.803,20
938503	CADEIRA ADULTA	PLASTMASTER	UN	800	31,00	24.800,00
938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	DMK/AJP	UN	8	900,00	7.200,00
938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	DMK/AJP	CJ	8	500,00	4.000,00
938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	DMK/AJP	UN	8	1.500,00	12.000,00
938517	ESTANTE EM ACO	DMK/AJP	UN	8	234,00	1.872,00
938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	DMK/AJP	UN	4	560,70	2.242,80

938526	GAVETEIRO MOVEL,	DMK/AJP	UN	4	350,00	1.400,00
938538	MESA BIRO	DMK/AJP	UN	24	235,80	5.659,20
938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR N° 13.962 E NR N° 17.	DMK/AJP	UN	8	81,00	648,00
938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
Total						90.925,20

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 90.925,20 (noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 MIRELLA BRITO TAVARES BARRETO
 MB TAVARES BARRETO LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.385.374/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade e de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938490	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU'S	AGRATTO	UN	8	4.300,00	34.400,00
938502	BERCO INFANTIL,	EMILY	UN	8	680,00	5.440,00
Total						39.840,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 -

Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE
 K J DE M ANDRADE LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, anteriormente marcado para o dia 08 de agosto de 2024. Motivo da suspensão: Para reajustes no Termo de referência. Uma nova data para a realização do pregão será divulgada em momento oportuno, através do mesmo meio de comunicação oficial utilizado para a publicação do presente extrato. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (84) 99105.5180 ou pelo e-mail cpl@saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024.
 MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
 Agente de Contratação

EXECUTIVO/SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/SGANº 24 DE 01 DE AGOSTO 2024

Dispõe sobre a REMUME da SMS do Município De São Gonçalo do Amarante-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1.Considerando: A LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, em seu: CAÍTULO IIIº, Art. 3º, Paragrafo:1º:

2.Considerando: A Resolução 453 do CNS de 10 de Maio de 2012; Na Quarta Diretriz: Parágrafo: XII - O Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

3.Considerando: A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

RESOLVE:

Em Deliberação do Plenário, Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presente na Reunião extraordinária em 01 de Agosto de 2024, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME da SMS para o ano de 2024.

Ernandes Cavalcante da Silva
 PRESIDENTE – CMS/SGA

Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA A MOSTRA DE CINEMA DA DIVERSIDADE

A Curadoria da I Mostra de Cinema da Diversidade, denominada "Cine Diversidade", que ocorrerá no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti, em São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, abre chamamento para submissão de propostas de exposição fotográfica com tema homônimo.

Regras para Submissão:

-Inscrições gratuitas via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com até 6 de setembro de 2024.

-Apenas propostas enviadas por e-mail serão aceitas.

-Aberto a Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos) e Pessoas

Físicas.

-Propostas com cunho político, religioso, que infrinjam leis ou direitos, explorem trabalho infantil, causem danos ou contenham discriminação serão rejeitadas.

Documentação Necessária:

-Resumo da proposta com descrição, objetivos e justificativa.

-Estimativa de custo até R\$ 1.000,00.

-Currículo do responsável cultural.

-Lista de obras com ficha técnica ou roteiro de execução.

-Declaração de concordância dos direitos autorais.

-Informação sobre inscrição em Leis de Incentivo à Cultura.

Avaliação das Propostas:

-Triagem e parecer pela curadoria.

-Propostas podem ser reprovadas, aprovadas sem seleção (suplência) ou aprovadas com seleção para execução.

-Critérios de avaliação incluem currículo, relevância artístico-cultural e alinhamento com a temática LGBTQIAPN+.

Disposições Finais:

-Participação implica aceitação dos termos do edital.

-Resultados são soberanos e não cabem recursos.

-Edital pode ser suspenso ou revogado pela curadoria.

-Dúvidas e informações via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com.

Período de Exposição:

-A proposta selecionada fará parte da exposição de 14 a 18 de outubro de 2024 no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti.

Curadora: Amanda Ramos Lopes da Rocha

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM:
<https://abre.ai/cinediversidade>

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br